



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 16/2021

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESU/HUMANIDADES E LETRAS/UNILAB

A Pró-Reitoria de Graduação, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial (CLAA/PET/PROGRAD) e o PET de Humanidades e Letras, baseando-se nas Portarias nº 976/2010 e nº 343/2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público aos graduandos do Bacharelado em Humanidades o processo de seleção para aluno bolsista e não-bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do Programa são os seguintes:

1.1.1. desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2. contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

1.1.3. promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;

1.1.4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.1.5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

1.1.6. estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o pagamento efetuado diretamente ao bolsista através de conta aberta exclusivamente para este fim.

2.2. As bolsas terão duração limitada à vigência do Programa e à duração da graduação de cada estudante, desde que o estudante atenda aos requisitos do Artigo 18 da Portaria n.º976/2010 e não incorra em um dos casos de desligamento especificados no Artigo 20 da Portaria n.º976/2010.

2.2.1. No prazo de um ano, a contar da data de publicação deste Edital, se houver desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades previstas no Grupo PET por parte de estudante bolsista ou desistência (por motivos de qualquer natureza), haverá remanejamento da vaga, tendo prioridade a ordem de classificação dos estudantes estabelecida neste processo seletivo. Após um ano, se houver desempenho insatisfatório ou desistência por parte de bolsista ou não-bolsista, novo processo seletivo será aberto.

3. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas:

- 1 (uma) vaga para bolsista estudante do Bacharelado em Humanidades;
- 1 (uma) vaga para não-bolsista estudante do Bacharelado em Humanidades.

Esclarecimento: O PET de Humanidades e Letras da Unilab (PETHL/Unilab) foi selecionado no âmbito do lote I do Edital nº 11, de 2012, do Ministério da Educação. Seu escopo é interdisciplinar porque se trata de um Grupo PET ligado a dois cursos de graduação: Interdisciplinar em Ciências Humanas (atual Bacharelado em Humanidades) e Letras - Língua Portuguesa. Juntamente ao MEC, o PETHL Unilab foi alocado na área de conhecimento “Linguística, Letras e Artes”. O número máximo de bolsistas de um grupo PET é 12, com possibilidade de até seis não-bolsistas integrarem o grupo. Primamos pela equidade de bolsistas – seis bolsistas oriundos do Bacharelado em Humanidades e seis bolsistas graduandos de Letras-Língua Portuguesa. Tendo em vista o desligamento de integrantes do PETHL Unilab, o grupo se encontra atualmente com CINCO bolsistas da área de Humanidades, e SEIS bolsistas da área de Letras. Por isso, este Edital é para seleção de UM bolsista do Curso de Bacharelado em Humanidades e de UM não-bolsista do Curso de Bacharelado em Humanidades. O aluno não-bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PETHL à época da substituição.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS BOLSISTAS

I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

II – Participar de todas as atividades previstas pelo grupo.

III – Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV – Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação.

V – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, a ser assinado pelos candidatos classificados dentro do número de vagas (ver anexo I).

VI – Cumprir com o regimento interno do PETHL, constante em seu estatuto (cf. site www.pethl.unilab.edu.br)

VII – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso deles na instituição.

VIII – Dispor, para além dos seus horários de sala de aula e de estudo, de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto.

IX – Reconhecer que a participação no PET, para efeito de certificação, exigirá atuação efetiva e comprovada independentemente do tempo de permanência no grupo.

X – Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica.

XI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

XII – Fazer referência à sua condição de integrante do PET de Humanidades e Letras da Unilab nas publicações e trabalhos apresentados.

XIII– Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico.

XIV – Gozar de férias de acordo com a seguinte disposição: os bolsistas e não-bolsistas têm direito a 45 dias de férias anuais, que deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de recessos acadêmicos não-coincidentes com as férias do tutor.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET o aluno que atenda às seguintes condições:

I – estar regularmente matriculado e cursando o 2º ou o 3º semestre do Curso de Bacharelado em Humanidades (CE);

II – apresentar índice de Desempenho do Estudante (IDE) igual ou maior que 7,0;

III – não ter reprovação em qualquer disciplina;

IV – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Período de inscrições: 01/06/2021 à 07/06/2021.

6.2. Local: formulário (<https://forms.gle/ZzndepMBpgfzkB6d6>)

6.3. Horário: Das 8h do dia 01/06/2021 até às 23h59min do dia 07/06/2021.

6.4. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via formulário.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos a bolsista PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

7.1.1. cópia do histórico escolar do curso de graduação atualizado, constando as disciplinas nas quais está matriculado no semestre 2020.1(disponível no SIGAA);

7.1.2. cópia do documento de identidade;

7.1.3. cópia do CPF;

7.1.4. ficha de inscrição, que consta do anexo III deste Edital, devidamente preenchida;

7.1.5. Carta de intenção – Trata-se de uma narrativa de si, na qual o(a) candidato(a) deverá descrever a sua trajetória até o momento de inscrição para o processo seletivo do PET de Humanidades e Letras.

Observação: Os documentos de 7.1.1 a 7.1.4 deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na

inscrição. Não será permitida complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 7. deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

Etapa I: análise do histórico escolar;

Os históricos serão avaliados pelos membros do PET de Humanidades e Letras da Unilab: a tutora do PET de Humanidades e Letras e bolsistas. A comissão levará em conta o Índice de Desempenho do Estudante (IDE) e se há registro de reprovação (IDE abaixo de 7.0 e/ou reprovação resultam em inscrição indeferida).

Resultado: o resultado desta etapa será divulgado no dia 08 de junho de 2021, às 18h, no site e Instagram do PETHL. As inscrições deferidas estarão em ordem decrescente, conforme o valor do IDE de cada candidato.

Etapa II: análise da carta de intenção;

Os candidatos com inscrições deferidas enviarão uma Carta de Intenção sobre o Programa de Educação Tutorial. A Carta de Intenção é o documento no qual o candidato deverá narrar sua trajetória e apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao PET de Humanidades e Letras da Unilab. O valor máximo da carta de intenção é de 10,0 pontos. Candidatos com nota abaixo de 7,0 estarão desclassificados.

ATENÇÃO: A redação deste documento deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas, incluindo imagens, referências e notas. A produção textual deve ser redigida na fonte Times New Roman, alinhamento justificado, tamanho 12, margens 2,5 cm e espaçamento entre linhas 1,5. Deve ser salvo no formato PDF.

Estrutura da Carta de Intenção (ver anexo V):

a) Primeira parte: deverão ser descritas atividades de teor profissional, artístico, acadêmico, tais como: olimpíadas, feiras, cursos (de qualquer natureza), apresentações, trabalhos (voluntários ou não), hobbies, viagens, participação em grupos (de dança, de estudos, corais, bandas, grêmio estudantil, coletivos, ONGs etc.), organização de eventos (festas, saraus, oficinas, eventos acadêmicos, shows etc.), publicações (de qualquer natureza: textual ou em vídeo; e em qualquer suporte: blogs, sites, redes sociais) etc.

b) Segunda parte: deverá haver espaço também para as descrições de quais foram os motivos e/ou as influências que levaram o(a) candidato(a) a cursar o Bacharelado em Humanidades na Unilab, e o que espera do curso. Da mesma forma, deverão ser ditos os motivos que levaram o(a) candidato(a) a pleitear uma vaga para o PET de Humanidades e Letras, bem como o que espera do grupo.

c) Terceira parte: deverá ser elaborada uma proposta de atividade a ser realizada futuramente pelo grupo PET de Humanidades e Letras. Para isso, deve ser desenvolvida 1 (uma) lauda com os pontos:

1- Descrição/Justificativa;

2- Objetivos;

3- Como a atividade será realizada? (Metodologia);

4- Quais os resultados que se espera da atividade.

O valor máximo da carta de intenção é de 10,0 pontos, a serem avaliados a partir do Barema no anexo IV. Candidatos com nota abaixo de 7,0 estarão desclassificados.

Os textos serão corrigidos por professor membro do Comissão de Acompanhamento Avaliação do PETHL/UNILAB - CLAA e tutora do PET de Humanidades e Letras, sob coordenação da comissão responsável pela seleção, com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema (0 a 2 pontos).
- b) Adequação ao gênero textual (0 a 2 pontos).
- c) Proposta de atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão para o PET de Humanidades e Letras da UNILAB (0 a 2 pontos).
- d) Adequação à norma padrão. Coerência e coesão textuais (0 a 2 pontos).
- e) Conhecimento acerca do PET de Humanidades e Letras da UNILAB e do papel do/a Bacharel/a no exercício da prática acadêmica (0 a 2 pontos).

Cada um dos critérios especificados acima receberá pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois), de acordo com o desempenho do candidato, considerado:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
NULO	0,0 (zero)
FRACO	0,5 (meio ponto)
REGULAR	1,0 (um ponto)
BOM	1,5 (um ponto e meio)
ÓTIMO	2,0 (dois pontos)

OBSERVAÇÕES:

Será atribuída nota ZERO à carta de intenção que a) fugir ao tipo de texto proposto; b) for escrita em outra língua que não a portuguesa; c) estiver em branco.

Resultado: o resultado desta etapa será divulgado no dia 09/06/2021, às 18h, no site e Instagram do PETHL

Etapa III: entrevista;

Os aprovados nas etapas I e II irão para a entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021, às 14h, no Google Meet, link <meet.google.com/fyormum-baa>. As entrevistas obedeceram à ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A entrevista será

conduzida por comissão formada pela tutora do PET de Humanidades e Letras da Unilab, um técnico e um bolsista do PETHL. Será concedida uma pontuação de 0,0 a 10,0 referente ao desempenho dos candidatos na entrevista.

Resultado: o resultado desta etapa com o resultado geral do processo seletivo será divulgado no dia 14 de junho de 2021, às 18h, no site e Instagram do PETHL.

OBSERVAÇÃO:

1. Apenas participará da etapa II (Carta de Intenção) o candidato que tiver sua inscrição DEFERIDA na etapa I (Análise de Histórico Escolar); apenas participará da etapa III (Entrevista) os 6 primeiros lugares entre os candidatos graduandos do Bacharelado em Humanidades (que concorrerão entre si) – a colocação é definida pelo resultado da soma da pontuação do histórico mais a soma da pontuação da carta de intenção.
2. O primeiro lugar, entre os graduandos do Bacharelado em Humanidades, será convocado na condição de bolsista. O segundo lugar, entre os graduandos do Bacharelado em Humanidades, será convocado na condição de não-bolsista.
3. Vínculo empregatício INVIABILIZA a participação no PET como bolsista e como não-bolsista.
4. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.
5. É de responsabilidade dos candidatos a conexão de internet durante a etapa da entrevista.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I

9.1.1. Eliminatória. Análise da documentação. Análise do histórico escolar, com registro do IDE do candidato: de 7,0 a 10,0.

9.2. Etapa II

9.2.1. Eliminatória. Análise da carta de intenção, com atribuição de pontuação: de 0,0 a 10,0.

9.3. Etapa III

9.3.1. Classificatória, não eliminatória. Entrevista de avaliação de aptidão com atribuição de pontuação: de 0,0 a 10,0.

9.4. O resultado geral

Soma da nota do histórico (se menor do que 7,0, o candidato sai do certame), mais a nota da carta de intenção (se menor do que 7,0, o candidato sai do certame), com a entrevista (entre 0,0 e 10,0) – pontuação máxima: 30 pontos

9.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa I do processo seletivo e igual ou superior a 7,0 (sete) nas demais etapas eliminatórias do processo seletivo.

9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) nota da carta de intenção; 2) índice de rendimento acadêmico; 3) nota da entrevista; 5) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 26/05/2021

Período de inscrições: 01/06/2021 à 07/06/2021

Local de divulgação dos resultados Site Oficial do PETHL: <http://www.pethl.unilab.edu.br/>

Realização das provas /Divulgação dos resultados:

Etapa I (Análise do Histórico Escolar) / Divulgação: 08/06/2021

Etapa II (Análise da Carta de Intenção) / Divulgação: 09/06/2021

Prazo para recursos das etapas I e II não-homologadas: 10 e 11/06/2021

Etapa III (Entrevista) - Realização: 14/06/2021/ Divulgação: 14/06/2021

Divulgação do Resultado Geral: 14/06/2021

Assinatura do Termo de Compromisso: 15/06/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;

11.2 A seleção é homologada pelo CLAA em reunião convocada pelo Presidente do CLAA para apreciar o resultado geral; somente após, o Resultado Final é divulgado, homologando o Resultado Geral.

11.3 O primeiro e segundo lugar entre os candidatos graduandos do curso de Bacharelado em Humanidades assinam o Termo de Compromisso no dia 15 de junho de 2021, às 13h40m no *Google Meet*, link a ser disponibilizado via e-mail.

11.4 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Coordenadoria de Ensino de Graduação e pelo CLAA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 26 de maio de 2021

Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, RG nº, CPF nº....., aluno do curso de graduação, matrícula nº....., participante do PET na condição de (Bolsista ou Não Bolsista) firmo perante a Instituição, situada à, inscrita no CGC/MF....., representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 3.385, de 29 de setembro de 2005 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

ALUNO

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET _____, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) candidato

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo (em letra de forma): _____

Nº de Matrícula: _____

Nº Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Curso: () LETRAS / () BACHARELADO EM HUMANIDADES

Assinatura: _____

ANEXO IV

BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIOS	N1	N2	N3	N4
1. Adequação ao tema (2 pontos)				
2. Adequação ao gênero textual, conforme estrutura apresentada no item 2.2.4.1 (2 pontos)				
3. Proposta de atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão para o PET de Humanidades e Letras. Nesse critério, serão considerados princípios como criatividade, exequibilidade e demanda social (2 pontos).				
4. Adequação à norma padrão da língua portuguesa. Coerência e coesão				

textuais (2 pontos).				
5. Conhecimento acerca do PET de Humanidades e Letras da UNILAB e do papel do/a Bacharel/a no exercício da prática acadêmica (2 pontos).				
MÉDIA DE CADA AVALIADOR				
MÉDIA TOTAL				

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO/A), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial do PET de Humanidades e Letras da Unilab.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. (DEVERÃO SER DESCRITAS ATIVIDADES DE TEOR PROFISSIONAL, ARTÍSTICO, ACADÊMICO, TAIS COMO: OLIMPÍADAS, FEIRAS, CURSOS (DE QUALQUER NATUREZA), APRESENTAÇÕES, TRABALHOS (VOLUNTÁRIOS OU NÃO), HOBBIES, VIAGENS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS (DE DANÇA, DE ESTUDOS, CORAIS, BANDAS, GRÊMIO ESTUDANTIL, COLETIVOS, ONGS ETC.), ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (FESTAS, SARAUS, OFICINAS, EVENTOS ACADÊMICOS, SHOWS ETC.), PUBLICAÇÕES (DE QUALQUER NATUREZA: TEXTUAL OU EM VÍDEO; E EM QUALQUER SUPORTE: BLOGS, SITES, REDES SOCIAIS) ETC.).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo PET de Humanidades e Letras da Unilab se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER O PETHL, SUA RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS E PROJETOS DO PETHL).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PETHL E AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DO PETHL PARA SUA VIDA ACADÊMICA E PROFISSIONAL).

Proposta de atividade: (ESCREVA A PROPOSTA DE ATIVIDADE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 8 DO PRESENTE EDITAL).

NOME CANDIDATO/A, ___ de _____ de 20__.



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283825** e o código CRC **EC2B17EA**.

